



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 56/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/10/2026, e considerando os autos do processo nº 23419.005151/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nas normas que regulamentam o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e o Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 13:58)

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###962#3

Processo Associado: 23419.005151/2026-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 29/10/2026 e o código de verificação: **4f42f043f7**